



### Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

**Louvor n.º 520/2005.** — Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor ao licenciado José Manuel Simões Ferreira pela dedicação, profissionalismo, lealdade, sentido de serviço público e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Detentor de uma elevada capacidade de gestão de recursos humanos que pôs ao serviço deste Gabinete diariamente, de assinalável sentido de dever e de responsabilidade, de invulgar capacidade de trabalho que lhe grangeou o respeito e admiração de todos com quem privou, o Dr. Simões Ferreira soube conduzir os *dossiers* com mestria na defesa do interesse público, exercendo sempre com exemplar rigor, firmeza, responsabilidade, dedicação e competência as suas funções.

A sua constante disponibilidade, aliada à elevada capacidade técnica e relacional que o caracterizam foram, garantidamente, contributos fundamentais para o bom funcionamento do Gabinete.

Por este motivo, quero agora deixar registado o meu sincero reconhecimento pela colaboração prestada, dando-lhe público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho n.º 6479/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 25 443/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, delego e subdelego:

1.1 — No subdirector-geral licenciado António José Henriques Filipe as competências para despachar assuntos relativos à Direcção de Serviços de Informática e respectivas áreas funcionais e assuntos relativos às Direcções de Serviços de Transportes Rodoviários de Pas-

sageiros e de Mercadorias e respectivas áreas funcionais em matéria de acesso à actividade e certificação profissional, designadamente:

- a) A definição das condições de acesso à actividade de transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias, da actividade transitória e de *rent-a-car*;
- b) A elaboração dos planos e programas de formação, aprovação dos manuais de formação e a realização de exames para a obtenção do certificado de capacidade técnica e profissional;
- c) Desenvolvimento de manuais de certificação profissional, a aprovação de cursos de formação profissional e a realização dos correspondentes exames, na perspectiva da Direcção-Geral de Transportes Terrestres como entidade certificadora no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional;
- d) A organização e gestão do registo nacional do transportador e do registo nacional dos profissionais de transportes.

1.2 — No subdirector-geral engenheiro Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha as competências para despachar assuntos relativos às Direcções de Serviços de Transportes de Mercadorias e de Passageiros, em matéria de:

- a) Definição das condições de acesso e organização do mercado dos transportes rodoviários de passageiros e de mercadorias;
- b) Licenciamento dos veículos automóveis afectos ao transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias;
- c) Definição das normas de aprovação e certificação dos equipamentos a instalar nos veículos afectos ao transporte rodoviário;
- d) Concessão e subconcessão de serviços de transportes regulares de passageiros;
- e) Sistemas tarifários e tarifas;
- f) Autorização para a realização de transportes internacionais e transportes de cabotagem e para a realização de transportes de carácter excepcional.

1.3 — Delego ainda em cada um dos subdirectores-gerais as competências para, em razão das matérias constantes das áreas funcionais referidas nos n.ºs 1.1 e 1.2, despachar assuntos relativos aos serviços regionais cujos responsáveis dependem, hierárquica e funcionalmente, dos subdirectores-gerais, de acordo com a natureza daquelas matérias.

## 1.4 — Mais delego:

- No director de serviços de Transportes Ferroviários, em regime de gestão corrente, licenciado José Castela Viegas;
- No director de serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, em regime de gestão corrente, licenciado José Manuel dos Santos Pedro;
- No director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, em regime de gestão corrente, engenheiro José Alberto Ferreira Franco;
- Na directora de serviços de Administração e Organização, em comissão de serviço, licenciada Maria Gilda Macedo Costa;
- Na directora de serviços Jurídicos, em regime de gestão corrente, licenciada Carmelita Helena Fernandes G. Andrade Papoula;
- No director de serviços de Informática, em comissão de serviço, engenheiro Jorge Manuel Domingues Branco;
- Na directora de serviços da Delegação de Transportes do Norte, em regime de gestão corrente, licenciada Maria Odete Mendes Monteiro Ferreira;
- Na directora de serviços da Delegação de Transportes de Lisboa, em comissão de serviço, arquitecta Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra;
- Na chefe de divisão da Delegação de Transportes do Centro, em comissão de serviço, engenheira Graça Maria de Albuquerque Fernandes;
- No chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul, em comissão de serviço, licenciado Joaquim Manuel Seções Rodrigues;
- No chefe da Divisão de Infra-Estruturas de Transportes, em comissão de serviço, engenheiro José Alberto Mendes dos Reis;
- No chefe da Divisão de Tarifas e Mercados, em regime de gestão corrente, licenciado Manuel João Duarte Martins;
- Na chefe da Divisão de Documentação e Informação, em comissão de serviço, licenciada Maria Natália dos Santos Sousa;

os poderes para:

- Autorizar o gozo, a interrupção e a acumulação de férias e, bem assim, as alterações aos correspondentes planos aprovados das respectivas unidades orgânicas;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários ao exercício das suas atribuições, excepto os que forem dirigidos a gabinetes ministeriais, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais ou equiparados, conselhos de gerência de empresas públicas ou direcções de associações, organismos internacionais e entidades de outros países, que deverão ser assinados pelo director-geral ou por um dos subdirectores-gerais.

2 — Fica autorizada a subdelegação das competências ora delegadas e subdelegadas em todos os níveis de pessoal dirigente e chefias. Dos despachos proferidos no âmbito das referidas subdelegações deve dar-se prévio conhecimento à entidade subdelegante.

3 — São competências reservadas ao director-geral:

- A coordenação e apresentação de planos e programas de actividades e de medidas de política para o sector;
- O estabelecimento do programa de acção da Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- A coordenação da representação externa da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a nível nacional ou internacional;
- A apresentação de projectos de diplomas legais e de pareceres vinculativos;
- A organização dos serviços e a gestão orçamental.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21 de Julho de 2004, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados, pelos dirigentes referidos, no âmbito da presente delegação de competências.

24 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

**Despacho (extracto) n.º 6480/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de Transportes Terrestres e do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 5 de Novembro de 2004 e de 2 de Março de 2005, respectivamente:

Isabel Maria Ferreira da Silva Gomes, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da ex-Junta Autónoma de Estradas — transferida, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, ficando exonerada do lugar de origem

com efeitos à data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 6481/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 10 de Março de 2005:

Maria de Lourdes de Jesus Pereira, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeada para exercer, em regime de substituição e por um período de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, ao abrigo e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável por força do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as funções de chefe da Secção de Liquidação, da Divisão de Apoio Jurídico, da Direcção de Serviços Jurídicos, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 431/2005.** — Por deliberação de 2 de Março de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Paula Cristina Almeida Cristo Fernandes, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente assistente administrativa, escalão 1, índice 199, produzindo efeitos desde 2 do corrente mês, considerando-se exonerada do lugar de auxiliar administrativa, com efeitos a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Biblioteca Nacional

**Aviso n.º 3222/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do director da Biblioteca Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, constante do mapa anexo à Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro, sendo fixada a quota de um lugar para funcionários pertencentes a esta Biblioteca e de um lugar para funcionários pertencentes a outros organismos.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área e conteúdo funcionais — o lugar a prover corresponde às funções descritas nos n.ºs 1 a 3 do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, a exercer na área a que correspondem as atribuições e funções consignadas no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril.

4 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril;
- Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho:

5.1 — A remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.